SENTENÇA

Processo nº: 1501625-19.2016.8.26.0233 Classe - Assunto Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Executado: Usina Acucareira da Serra S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito por parte do executado **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, com fundamento no art. 924, II, do CPC.

Sem custas e honorários.

P.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 17 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA